



INSTITUTO DE FILOSOFIA & CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - 16  
2º. Semestre de 2007

**DISCIPLINA**

CÓDIGO / TURMA

NOME

**HZ 245A**

**Tópicos Especiais em Ciência Política XVII**

PRÉ-REQUISITOS

**CARGA HORÁRIA:** (Nº DE HORAS POR SEMANA)

TEORIA: 04

PRÁTICA: 00

LABORATÓRIO: 00

ORIENTAÇÃO: 00

ESTUDO

ATIVIDADE À DISTÂNCIA: 00

HORAS AULA EM SALA: 04

**CRÉDITOS:**

04

**HORÁRIO:**

4ª. Feira 08:00 às 12:00

**PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL**

**CONTATO:**

Andrei Koerner

[andreik@uol.com.br](mailto:andreik@uol.com.br)

PED: A ( ) B ( ) ou C ( )

PAD

**EMENTA**

A disciplina apresenta as bases teóricas e os procedimentos metodológicos para a análise política de decisões judiciais, centrando-se nas decisões de controle concentrado da constitucionalidade tomadas pelo STF – Supremo Tribunal Federal – no período entre 1991 e 1999

**PROGRAMA**

A disciplina tem o objetivo de proporcionar aos estudantes as bases teóricas e os procedimentos metodológicos para a análise política de decisões judiciais. O programa da disciplina consiste em aulas teóricas e atividades práticas de análise de decisões judiciais. Com essas atividades pretende-se iniciar os estudantes nas questões conceituais que estão em jogo na análise de decisões judiciais, ao mesmo tempo que sua atenção é despertada

para o entrelaçamento entre retórica, cálculo político e produção de conceitos jurídicos nas decisões judiciais. As aulas teóricas tratarão de teorias da argumentação jurídica acerca da interpretação constitucional e os desenvolvimentos a partir da obra de Perelman. As decisões judiciais analisadas são as de Ações Diretas de Controle da Constitucionalidade, tomadas pelo STF entre os anos de 1991 e 1999. Essas atividades serão desenvolvidas com a colaboração dos integrantes da pesquisa sobre Pensamento Constitucional pós-1988 que está em curso no Grupo de Pesquisas em Direito e Política, do Ceipoc.

N.B.: a disciplina pressupõe conhecimentos sobre o sistema de controle da constitucionalidade no Brasil e da bibliografia de ciência política sobre o assunto.

Aconselha-se aos interessados que, até o início do curso, leiam os seguintes trabalhos: Bonavides 1999 (a parte sobre o Supremo Tribunal Federal); Castro 1997; Couto 1998; Maciel & Koerner 2002; Koerner 2005, Pacheco 2006; Sallum 1994 e 1999, Vianna 1999; Os estudantes devem ter boa capacidade de leitura de textos em inglês e espanhol.

#### **PLANO DE DESENVOLVIMENTO**

O curso terá dois tipos de atividades, aulas teóricas e ‘oficinas’ de análise de decisões judiciais, que ocorrerão de forma alternada ao longo do semestre.

Quanto às aulas teóricas, serão apresentadas, inicialmente, questões conceituais que têm sido levantadas em teorias da interpretação constitucional. Em seguida, serão trabalhados livros e artigos de Perelman a respeito da retórica jurídica. Enfim, serão abordados os desenvolvimentos e usos dessa teoria tanto no plano da teoria do direito quanto no da pesquisa empírica, de caráter sócio-jurídico e de ciência política.

O programa detalhado será apresentado na aula inaugural do curso

#### **BIBLIOGRAFIA**

Atienza, Manuel. *As Razões do Direito – Teorias da Argumentação Jurídica*. SP: Landy, 2003, 3ª ed.

Bonavides, P. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 1999.

Camargo, Margarida Maria Lacombe. *Hermenêutica e Argumentação – Uma Contribuição ao Estudo do Direito*. RJ: Renovar (Col. Biblioteca de Teses), 1999.

Castro, Marcus Faro de. "O Supremo Tribunal Federal e a Judicialização da Política." *Revista Brasileira De Ciências Sociais* 12, no. 34, Jun-97, 147-56.

Couto, C. G. A longa Constituinte: Reforma do Estado e Fluidez Institucional no Brasil. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, v.41, n.1, p.51-86. 1998

\_\_\_\_\_. Governo Constitucional ou Governo Constituinte? A recente agenda política brasileira. Trabalho apresentado no 2º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, Painel Temático “Instituições Políticas”. São Paulo, Novembro de 2000. Mimeo.

Grau, Eros Roberto. *A Ordem Econômica na Constituição de 1988 (Interpretação e Crítica)*. São Paulo: Malheiros, 2003

\_\_\_\_\_. *A Constituinte e a Constituição que Teremos*. SP: Ed. Revista dos Tribunais, 1995

Haberle, Peter. *Hermenêutica Constitucional - A Sociedade Aberta*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1997

Haft, Fritjof. “Direito e Linguagem”, em Kaufmann, A. & Hassemer, W., *Introdução*, ob.

- cit., pp. 303-326.
- Hassemer, Winfried. “sistema jurídico e codificação: a vinculação do juiz à lei”, em Kaufmann, A. & Hassemer, W. *Introdução...*, cit., pp. 281-301.
- Hesse, Konrad. *A Força Normativa da Constituição*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1991.
- Kaufmann, Arthur. *Filosofia Del Derecho*. Bogotá: Universidad Externado de Colômbia, 1999.
- \_\_\_\_ & Hassemer, W. *Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- Koerner, Andrei. "Direito e Modernização Periférica - Por uma análise sócio-política do pensamento jurídico constitucional brasileiro pós-1988". *Comunicação apresentada ao XXIX Encontro Anual da ANPOCS, no Grupo " Dilemas da modernização periférica"*. Caxambu (MG), outubro de 2005
- Lajoie, Andrée. *Jugements de Valeurs*. Paris: PUF (Col. “*Les Voies du Droit*”), 1997
- Larenz, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, 3ª ed.
- Maciel, Débora Alves & Koerner, Andrei. « Sentidos da Judicialização da Política : duas análises », *Lua Nova* n° 57, 2002a, pp.113-134
- Martineau, François. *Tratado da Argumentação Judiciária*. Lisboa: Tribuna, 2006
- Mootz III, Francis J. *Rhetorical Knowledge in Legal Practice and Critical Legal Theory*. University of Alabama Press, 2006
- Muller, Friedrich. *Métodos de Trabalho do Direito Constitucional*. SP: Max Limonad, 2000.
- Pacheco, Cristina Carvalho. *O Supremo Tribunal Federal e a reforma do Estado : uma análise das ações diretas de inconstitucionalidade julgadas no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998)* Campinas, SP: tese de doutorado em ciência Política IFCH/Unicamp, 2006.
- Perelman, Chaim & Olbrechts-Tyteca, Lucie. *Tratado da Argumentação – a nova retórica*. SP: Martins Fontes, 2005.
- \_\_\_\_. *Ética e Direito*. SP: Martins Fontes, 1996
- \_\_\_\_. *A Lógica Jurídica e a Nova Retórica*. SP: Martins Fontes,
- Sallum Júnior, Brasília. “O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimento”. *Tempo Social*. São Paulo, v. 11, n. 2, Out. 1999, pp. 23-47
- \_\_\_\_. *Labirintos - Dos Gerais à Nova República*. SP, Ed. HUCITEC, 1996
- \_\_\_\_. Transição política e crise do estado. *Lua Nova*, v.32, p.133-167. 1994.
- Schroth, Ulrich. “Hermenêutica Filosófica e Jurídica”, em Kaufmann, A. & Hassemer, W. *Introdução...*, ob. cit., pp. 381-408.
- Stamatis, Constantin M. *Argumenter em Droit. Une théorie critique de l’argumentation juridique*. Paris: Publisud, 1995.
- Streck , Lênio. *Jurisdição Constitucional e hermenêutica – Uma Nova Crítica do Direito*. Porto Alegre, Livraria do Advogado ed., 2002.
- Vianna, Luiz Werneck. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Editora Revan, Rio de Janeiro, setembro de 1999.
- Wroblewski, J. *Constitución y teoría general de la interpretación jurídica*. Madri: Civitas ed, 2001.

**FORMAS DE AVALIAÇÃO**

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e de relatórios de leituras das decisões judiciais que lhes forem atribuídas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO A ALUNOS**

Quartas-feiras das 12 às 13 horas, na sala do Ceipoc.